

REQUERIMENTO Nº 299/10
De Informações

“Referente ao Convênio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação para o Programa ‘Cidade Legal’ ”.

Considerando-se que, no ano de 2009, esta casa de Leis aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a Lei nº 3.079/2009, onde o nosso município firmou Convênio de Cooperação Técnica com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Habitação para o programa “Cidade Legal”,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar a Secretaria de Habitação do Estado de São Paulo, solicitando-lhe as seguintes informações:

- 1- Segundo informações, o Comitê de Regularização é responsável pelos levantamentos dos documentos. Então, como está o andamento do processo com relação ao Município de Santa Bárbara d’Oeste?
- 2- Os documentos necessários estão corretos? Qual o prazo previsto para o término do processo de regularização dos loteamentos?
- 3- Nesse Convênio, qual é a obrigação da Prefeitura Municipal e qual é a da Secretaria de Habitação?
- 4- Outras informações que julgarem necessárias para esclarecimentos e acompanhamento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de maio de 2010.

ANÍZIO TAVARES
-Presidente-